



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1327

segunda-feira, 11 de novembro de 2024

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

#### PORTARIA Nº 83, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para elaboração, fiscalização e coordenação dos programas PCMSO, PGR, PPP e o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação. Santana da Vargem, 11 de Novembro de 2024.

---

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG